

RESOLUÇÃO CONAG 003/2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO CONAG 005/2025, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 004/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE: Art. 1º O art. 2º da Resolução CONAG 005/2025 passa a vigorar acrescido do parágrafo único ao seu caput, conforme a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. A doação do imóvel cadastrado no SGBI sob o nº 891 ao Município de Cedro destina-se à implantação de polo esportivo, admitida, em razão da extensão da área, a implantação concomitante de equipamento educacional e de outros equipamentos institucionais, desde que preservada a finalidade pública do bem.”

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONAG 004/2026.

AUTORIZA CESSÕES NÃO ONEROSAS E DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 16 de março de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 004/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a doação ou reversão de doação dos imóveis constantes no Anexo II desta Resolução.

§ 1º No que se refere ao imóvel cadastrado no SGBI sob o nº 1415, destinado ao Município de Farias Brito, a doação limita-se à área destinada à implantação do CRAS, a qual deverá ser devidamente delimitada no respectivo processo administrativo, ficando as custas do desmembramento a cargo do Município.

§ 2º No que se refere ao imóvel destinado à Universidade Regional do Cariri (Urca), a doação limita-se à área delimitada no respectivo processo administrativo, ficando as custas do desmembramento a cargo da Universidade.

Art. 3º A efetivação das cessões e doações autorizadas por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 4º Os beneficiários deverão promover a implantação dos equipamentos ou a destinação prevista para os imóveis no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 6º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
6401	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri	Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 196, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE	Procuradoria Geral do Estado - PGE	Regularizar cessão para viabilizar obras de manutenção e adequação da unidade	19022.000160/2025-95	Até 5 (cinco) anos
1653	Município de Araripe	Rua Dr. José Calazan G. Pena, s/n, Araripe/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Construir parque público, área verde com espaço para esporte, lazer e entretenimento	30001.019222/2025-13	5 (cinco) anos
-	Município de Baturité	Rua Nossa Senhora da Palma, nº 1264, Centro, Baturité/CE	Governo do Estado do Ceará	Regularizar a cessão do Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo e para continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde	24001.041143/2025-96	Até 5 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece	Terreno na Rua SDO, no Bairro Conjunto São José, Crateús/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir Estação Elevatória de Esgoto para atender ao sistema de esgotamento sanitário de Crateús	19022.000315/2024-11	5 (cinco) anos
6270	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece	Rua Holanda, s/n, lado Leste - Jardim Cearense, Fortaleza/CE	Fundação Universidade Estadual do Ceará - Funece	Construir Estação Elevatória de Esgoto 1 (EEE-1) para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CE-09 em Fortaleza	19022.000237/2025-27	5 (cinco) anos
4732	Município de Crateús	Rua Renato Braga, nº 1205, Crateús/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Ampliar a rede física escolar municipal	30001.002117/2026-26	5 (cinco) anos
-	Município de Fortaleza	Rua Serena, nº 266, bairro Siqueira, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Regularizar a cessão de um CEI no Conjunto Habitacional Miguel Arraes	43001.005051/2024-14	20 (vinte) anos
1768	Município de Iguatu	Rua Treze de Maio, s/n, bairro Planalto, Iguatu/CE	Secretaria da Saúde - Sesa	Implantar uma filial do Instituto da Primeira Infância – IPREDE	24001.064584/2025-66	5 (cinco) anos
4956	Município de Milagres	Estrada carroçável de Nazaré, s/n, Zona Rural, Milagres/CE	Secretaria da Saúde - Sesa	Construir uma Areninha	30001.013063/2025-43	10 (dez) anos
4808	Município de Nova Russas	Rua Manoel Peixoto, nº 163, bairro Centro, Nova Russas/CE	Secretaria da Fazenda - Sefaz	Implantar e assegurar o funcionamento do programa de atendimento psicológico “Cuidando de Quem Cuida do Município”	19022.000677/2025-84	5 (cinco) anos

